



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 250/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração – Polo Candelária	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ERIK BECKER DA SILVA	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração – Polo Santa Rosa	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALICE VITÓRIA ALVES TUPARAHY	Cota 4
THAILINI HECK	Cota 4

Curso Técnico em Administração – Polo Santa Maria	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CAMILA BANDEIRA MARTINS	Ampla concorrência
JORDANA DE OLIVEIRA REIS	Ampla concorrência
LUCIANO ROZO KONTZE	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **27/12/2023 a 01/01/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado **no dia 02/01/2024**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada **até às 12 horas do dia 03/01/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **03/01/2024**.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 27 de dezembro de 2023

MELISSA WALTER
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS